



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



Ata da 33ª e 34ª Sessões Ordinárias do 2º Período Legislativo, realizadas em quatro de dezembro de 2025 na forma abaixo:

Ao quarto dia do mês de dezembro do ano em curso, reuniu-se à Câmara Municipal, na Sala Lielza Lemos Machado, em trigésima terceira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador José Maria Vaz Capute. O Presidente solicitou a chamada dos Vereadores. Feita a chamada, verificou-se a ausência dos Vereadores Diney da Silva Gomes, Gabriel dos Santos Silva, Manoel Melo de Macedo, Michael Angelo Silva da Conceição, Matheus Merenciano da Silva e Silvio Leal Soares, suas ausências já justificadas nesta Mesa Diretora. Havendo número legal e sob a proteção de Deus o Presidente declarou aberta a 33ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo. O Vereador José Maria Vaz Capute fez entrega de Moções de Aplausos e Congratulações à equipe do Colégio Estadual Ministro Raul Fernandes. No expediente, o Presidente em exercício Vereador Jeovane da Silva Lomeu convidou ao plenário as Senhoras Salete da Penha Freire Coelho, Suzi Aparecida Pisete de Carvalho Silva, Maria Beatriz Alcântara Mendonça, Ada Vieira Santiago, Solange Pedro de Paula Dias, Aline da Silva Alves, Isabele Aparecida Cardoso Vieira Bitencourt e o Senhor Clodoaldo Barbosa Diogo para receberem Moções de Aplausos e Congratulações. O Vereador José Maria Vaz Capute que presidia a entrega realizou a leitura do texto da Moção, destacando que a homenagem se deve ao relevante trabalho educacional e social desenvolvido pelos agraciados junto ao Colégio Estadual Ministro Raul Fernandes, com ênfase na dedicação à inclusão, ao desenvolvimento integral dos alunos e à promoção de um ambiente acolhedor e de respeito à diversidade. Procedeu-se à entrega individual das moções aos homenageados presentes. Franqueada a palavra, Senhores Vereadores fizeram uso da mesma para parabenizar os educadores. Ressaltaram a importância da educação para o desenvolvimento do município e o orgulho de terem sido alunos da referida instituição, destacando o papel fundamental dos professores na formação de cidadãos e profissionais de todas as áreas. Em agradecimento, a Senhora Maria Beatriz Alcântara Mendonça, professora de biologia, discursou na tribuna. Citou a experiência com a inclusão de alunos, mencionando especificamente o aluno Luiz Cléber, e solicitou aos legisladores um "olhar diferenciado" para a criação de políticas públicas voltadas aos autistas, reiterando a diversidade do espectro e as necessidades específicas de

Rua Barão de Capivari, 20, Centro, Vassouras - RJ - CEP 27.700-000 - Telefone (24)2491-9400 -

www.vassouras.rj.leg.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



aprendizado e convivência, como a questão do barulho de fogos de artifício. A Senhora Suzi Aparecida Pisete de Carvalho Silva também fez uso da palavra, agradecendo a homenagem em nome do grupo. Enfatizou que a moção representa o reconhecimento de um trabalho árduo e muitas vezes pouco valorizado, destacando a emoção e o desafio diário de fazer a diferença na vida dos estudantes, especialmente na inclusão. A Senhora Salete da Penha Freire Coelho, ex-diretora geral e atual coordenadora regional, agradeceu a honraria e reafirmou a confiança na equipe que permanece na escola. Ressaltou que o objetivo maior dos educadores é ver o crescimento e a formação de caráter dos alunos, colocando a instituição à disposição da comunidade. Após as falas, a Presidência reiterou os agradecimentos, colocando a Casa Legislativa à disposição dos educadores para futuras reivindicações e encerrou o ato solene convidando os presentes para o registro fotográfico oficial. O Presidente José Maria Vaz Capute retornou à presidência e solicitou ao Secretário a leitura da Súmula Nº. 69/2025 que resume esta sessão: Apreciação e votação da Ata das 31ª e 32ª Sessões Ordinárias do 2º Período Legislativo, realizadas em 27 de novembro de 2025, conforme a Resolução Nº. 713/2006, que suspende a leitura da mesma. A Ata foi aprovada. PROJETOS APRESENTADOS: Projeto de Lei Nº. 834/2025. Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.357.947,00 (Um Milhão, Trezentos e Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais) e dá outras correlatas providências. Autoria: Prefeita Municipal. Projeto de Lei Nº. 835/2025. Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) e dá outras correlatas providências. Autoria: Prefeita Municipal. Projeto de Lei Nº. 836/2025. Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 949.503,00 (Novecentos e Quarenta e Nove Mil e Quinhentos e Três Reais) e dá outras correlatas providências. Autoria: Prefeita Municipal. Projeto de Lei Nº. 837/2025. Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 4.874.762,30 (Quatro Milhões, Oitocentos e Setenta e Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta Centavos) e dá outras correlatas providências. Autoria: Prefeita Municipal. Projeto de Lei Nº. 838/2025. Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 287.548,86 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos) e dá outras correlatas providências. Autoria: Prefeita Municipal. Projeto de Lei Nº. 839/2025. Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 838.643,51 (Oitocentos e Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Um Centavos) e dá outras correlatas providências. Autoria:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



Prefeita Municipal. Projeto de Lei Nº. 840/2025. Institui o programa de adoção de praças públicas e de esportes e áreas verdes, estabelece seus objetivos e processos, suas espécies e limitações das responsabilidades e dos benefícios dos adotantes, e dá outras providências. Autoria: Alberto Gama dos Santos Júnior. Projeto de Lei Nº. 841/2025. Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos e processos seletivos aos doadores de sangue no âmbito do município de Vassouras. Autoria: João Vitor Guimarães Arruda de Oliveira. PROPOSIÇÕES: VEREADOR BRUNO GUIMARÃES SALES. Apresenta à Sr.^a Prefeita Municipal: Indicação Nº 818/2025 - que estude a viabilidade junto à secretaria competente, de que todo o Incentivo Financeiro Adicional (IFA) seja repassado diretamente aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE). Indicação Nº 846/2025 - que providencie junto a secretaria competente, a operação tapa buracos na Rua Abel José Machado, em Massambará. Indicação Nº 847/2025 - que providencie junto a secretaria competente, a operação tapa buracos na Rua Renato Martins, em Massambará. Indicação Nº 848/2025 - que providencie junto a secretaria competente, a manutenção da estrada Cananéia, no Aterrado, em Massambará. Indicação Nº 849/2025 - que providencie junto a secretaria competente, a operação tapa buracos na Chatuba, em Massambará. VEREADOR JOÃO VITOR GUIMARÃES ARRUDA DE OLIVEIRA. Apresenta à Sr.^a Prefeita Municipal: Indicação Nº 842/2025 - que providencie junto a secretaria competente, a pintura dos quebra-molas na Rua Antônio Pinheiro, em Andrade Pinto. Indicação Nº 843/2025 - que providencie junto a secretaria competente, a pintura de faixa de pedestres na Rua Antônio Pinheiro, em Andrade Pinto. Indicação Nº 844/2025 - que providencie junto a secretaria competente, a pintura dos quebra-molas na Rua Prefeito Edmundo Bernardes, em Andrade Pinto. Indicação Nº 845/2025 - que providencie junto a secretaria competente, a instalação de placa de sinalização de quebra-molas na Rua Prefeito Edmundo Bernardes, em Andrade Pinto. ORDEM DO DIA: 1^a DISCUSSÃO: Projeto de Lei Nº. 780/2025. Dispõe sobre a inclusão no calendário oficial do município de Vassouras a Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção do Suicídio e dá outras providências. Autoria: Bruno Guimarães Sales. Projeto de Lei Nº. 781/2025. Estabelece a limpeza periódica e a manutenção da infraestrutura da rede pluvial em áreas de risco para enchentes e inundações no município de Vassouras. Autoria: Bruno Guimarães Sales. Projeto de Lei Nº. 782/2025. Institui a Política Pública Municipal de Psicologia Escolar na rede pública de ensino, a implantação de psicólogos nas unidades escolares e dá outras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



providências. Autoria: Bruno Guimarães Sales. Projeto de Lei Nº. 809/2025. Dispõe sobre a garantia ao direito de prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da rede municipal de educação de Vassouras/RJ. Autoria: Alberto Gama dos Santos Júnior. Projeto de Lei Nº. 810/2025. Institui a obrigatoriedade de apresentação de certidão criminal para o cargo de cuidadores de crianças no âmbito do município de Vassouras/RJ. Autoria: Alberto Gama dos Santos Júnior. Projeto de Lei Nº. 821/2025. Autoriza o Poder Executivo a dar em Concessão do Direito Real de Uso, Imóvel de propriedade do Município de Vassouras, e dá outras providências. Autoria: Prefeita Municipal. Projeto de Lei Nº. 822/2025. Autoriza o Poder Executivo a dar em Concessão do Direito Real de Uso, Imóvel de propriedade do Município de Vassouras, e dá outras providências. Autoria: Prefeita Municipal. O Vereador Leonardo Miranda Guimarães solicitou a inclusão na Ordem do Dia para votação em 1ª e 2ª Discussão os Projetos de Leis nºs. 834, 835, 836, 837, 838 e 839/2025. O Presidente acatou o pedido. ORDEM DO DIA: 1ª DISCUSSÃO: Projeto de Lei Nº. 780/2025. Dispõe sobre a inclusão no calendário oficial do município de Vassouras a Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção do Suicídio e dá outras providências. Autoria: Bruno Guimarães Sales, com os pareceres favoráveis foi colocado em discussão e votação e foi aprovado em 1ª Discussão. Projeto de Lei Nº. 781/2025. Estabelece a limpeza periódica e a manutenção da infraestrutura da rede pluvial em áreas de risco para enchentes e inundações no município de Vassouras. Autoria: Bruno Guimarães Sales com os pareceres favoráveis foi colocado em discussão e votação e foi aprovado em 1ª Discussão. Projeto de Lei Nº. 782/2025. Institui a Política Pública Municipal de Psicologia Escolar na rede pública de ensino, a implantação de psicólogos nas unidades escolares e dá outras providências. Autoria: Bruno Guimarães Sales com os pareceres favoráveis foi colocado em discussão e votação e foi aprovado em 1ª Discussão. Projeto de Lei Nº. 809/2025. Dispõe sobre a garantia ao direito de prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da rede municipal de educação de Vassouras/RJ. Autoria: Alberto Gama dos Santos Júnior com os pareceres favoráveis foi colocado em discussão e votação e foi aprovado em 1ª Discussão. Projeto de Lei Nº. 810/2025. Institui a obrigatoriedade de apresentação de certidão criminal para o cargo de cuidadores de crianças no âmbito do município de Vassouras/RJ. Autoria: Alberto Gama dos Santos Júnior com os pareceres favoráveis foi colocado em discussão e votação e foi aprovado em 1ª Discussão. Projeto de Lei Nº. 821/2025. Autoriza o Poder Executivo a dar em Concessão do Direito Real de Uso, Imóvel de propriedade do Município de Vassouras, e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



dá outras providências. Autoria: Prefeita Municipal com os pareceres favoráveis foi colocado em discussão e votação e foi aprovado em 1ª Discussão. Projeto de Lei Nº. 822/2025. Autoriza o Poder Executivo a dar em Concessão do Direito Real de Uso, Imóvel de propriedade do Município de Vassouras, e dá outras providências. Autoria: Prefeita Municipal com os pareceres favoráveis foi colocado em discussão e votação e foi aprovado em 1ª Discussão. Atendendo ao pedido do Vereador Leonardo foram apreciados em 1ª e 2ª Discussão os seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei Nº. 834/2025. Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.357.947,00 (Um Milhão, Trezentos e Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais) e dá outras correlatas providências. Autoria: Prefeita Municipal com os pareceres favoráveis foi colocado em discussão e votação e foi aprovado em 1ª e 2ª Discussão. Projeto de Lei Nº. 835/2025. Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) e dá outras correlatas providências. Autoria: Prefeita Municipal com os pareceres favoráveis foi colocado em discussão e votação e foi aprovado em 1ª e 2ª Discussão. Projeto de Lei Nº. 836/2025. Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 949.503,00 (Novecentos e Quarenta e Nove Mil e Quinhentos e Três Reais) e dá outras correlatas providências. Autoria: Prefeita Municipal com os pareceres favoráveis foi colocado em discussão e votação e foi aprovado em 1ª e 2ª Discussão. Projeto de Lei Nº. 837/2025. Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 4.874.762,30 (Quatro Milhões, Oitocentos e Setenta e Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta Centavos) e dá outras correlatas providências. Autoria: Prefeita Municipal com os pareceres favoráveis foi colocado em discussão e votação e foi aprovado em 1ª e 2ª Discussão. Projeto de Lei Nº. 838/2025. Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 287.548,86 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos) e dá outras correlatas providências. Autoria: Prefeita Municipal com os pareceres favoráveis foi colocado em discussão e votação e foi aprovado em 1ª e 2ª Discussão. Projeto de Lei Nº. 839/2025. Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 838.643,51 (Oitocentos e Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Um Centavos) e dá outras correlatas providências. Autoria: Prefeita Municipal com os pareceres favoráveis foi colocado em discussão e votação e foi aprovado em 1ª e 2ª Discussão. Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação do plenário foi encerrada a Ordem do Dia. Não havendo Vereadores inscritos na Palavra Livre foi encerrada a sessão e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



a 34ª Sessão Ordinária foi convocada imediatamente. O Presidente solicitou a chamada dos Vereadores. Feita a chamada, verificou-se a ausência dos Vereadores Diney da Silva Gomes, Gabriel dos Santos Silva, Manoel Melo de Macedo, Michael Angelo Silva da Conceição, Matheus Merenciano da Silva e Silvio Leal Soares, suas ausências já justificadas nesta Mesa Diretora. Havendo número legal e sob a proteção de Deus o Presidente declarou aberta a 34ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo. O Presidente José Maria Vaz Capute solicitou ao Secretário a leitura da Súmula Nº. 70/2025 que resume esta sessão: PROPOSIÇÕES: VEREADOR BRUNO GUIMARÃES SALES. Apresenta à Sr.ª Prefeita Municipal: Indicação Nº 850/2025 - que providencie junto a secretaria competente, a manutenção e reforma da Unidade de Saúde, em Massambará. Indicação Nº 851/2025 - que providencie junto a secretaria competente, a instalação de um parquinho na Chatuba, em Massambará. Indicação Nº 852/2025 - que providencie junto a secretaria competente, a instalação de um parquinho praça da quadra de areia, em Massambará. Indicação Nº 853/2025 - que providencie, junto à secretaria competente, a realização de operação emergencial de tapa-buracos no trecho da Rodovia BR-393 que liga o distrito de Cananeia ao distrito de Massambará. ORDEM DO DIA: 2ª DISCUSSÃO: Projeto de Lei Nº. 780/2025. Dispõe sobre a inclusão no calendário oficial do município de Vassouras a Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção do Suicídio e dá outras providências. Autoria: Bruno Guimarães Sales. Projeto de Lei Nº. 781/2025. Estabelece a limpeza periódica e a manutenção da infraestrutura da rede pluvial em áreas de risco para enchentes e inundações no município de Vassouras. Autoria: Bruno Guimarães Sales. Projeto de Lei Nº. 782/2025. Institui a Política Pública Municipal de Psicologia Escolar na rede pública de ensino, a implantação de psicólogos nas unidades escolares e dá outras providências. Autoria: Bruno Guimarães Sales. Projeto de Lei Nº. 809/2025. Dispõe sobre a garantia ao direito de prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da rede municipal de educação de Vassouras/RJ. Autoria: Alberto Gama dos Santos Júnior. Projeto de Lei Nº. 810/2025. Institui a obrigatoriedade de apresentação de certidão criminal para o cargo de cuidadores de crianças no âmbito do município de Vassouras/RJ. Autoria: Alberto Gama dos Santos Júnior. Projeto de Lei Nº. 821/2025. Autoriza o Poder Executivo a dar em Concessão do Direito Real de Uso, Imóvel de propriedade do Município de Vassouras, e dá outras providências. Autoria: Prefeita Municipal. Projeto de Lei Nº. 822/2025. Autoriza o Poder Executivo a dar em Concessão do Direito Real de Uso, Imóvel de propriedade do Município de Vassouras, e dá outras



providências. Autoria: Prefeita Municipal. ORDEM DO DIA: 2ª DISCUSSÃO: Projeto de Lei Nº. 780/2025. Dispõe sobre a inclusão no calendário oficial do município de Vassouras a Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção do Suicídio e dá outras providências. Autoria: Bruno Guimarães Sales, após aprovação em 1ª Discussão foi colocado em discussão e votação e foi aprovado em 2ª Discussão. Projeto de Lei Nº. 781/2025. Estabelece a limpeza periódica e a manutenção da infraestrutura da rede pluvial em áreas de risco para enchentes e inundações no município de Vassouras. Autoria: Bruno Guimarães Sales, após aprovação em 1ª Discussão foi colocado em discussão e votação e foi aprovado em 2ª Discussão. Projeto de Lei Nº. 782/2025. Institui a Política Pública Municipal de Psicologia Escolar na rede pública de ensino, a implantação de psicólogos nas unidades escolares e dá outras providências. Autoria: Bruno Guimarães Sales, após aprovação em 1ª Discussão foi colocado em discussão e votação e foi aprovado em 2ª Discussão. Projeto de Lei Nº. 809/2025. Dispõe sobre a garantia ao direito de prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da rede municipal de educação de Vassouras/RJ. Autoria: Alberto Gama dos Santos Júnior, após aprovação em 1ª Discussão foi colocado em discussão e votação e foi aprovado em 2ª Discussão. Projeto de Lei Nº. 810/2025. Institui a obrigatoriedade de apresentação de certidão criminal para o cargo de cuidadores de crianças no âmbito do município de Vassouras/RJ. Autoria: Alberto Gama dos Santos Júnior, após aprovação em 1ª Discussão foi colocado em discussão e votação e foi aprovado em 2ª Discussão. Projeto de Lei Nº. 821/2025. Autoriza o Poder Executivo a dar em Concessão do Direito Real de Uso, Imóvel de propriedade do Município de Vassouras, e dá outras providências. Autoria: Prefeita Municipal, após aprovação em 1ª Discussão foi colocado em discussão e votação e foi aprovado em 2ª Discussão. Projeto de Lei Nº. 822/2025. Autoriza o Poder Executivo a dar em Concessão do Direito Real de Uso, Imóvel de propriedade do Município de Vassouras, e dá outras providências. Autoria: Prefeita Municipal, após aprovação em 1ª Discussão foi colocado em discussão e votação e foi aprovado em 2ª Discussão. Não havendo outras matérias a serem apreciadas pelo plenário, foi encerrada a Ordem do Dia. Foi aberta a Palavra Livre por ordem de inscrição com o Vereador Jeovane da Silva Lomeu que realizou um breve retrospecto de sua trajetória política no município de Vassouras desde o ano de 1997, mencionando alianças firmadas e ressaltando sua conduta de fidelidade partidária. Na ocasião, o parlamentar declarou formalmente sua integração à base do Governo Municipal, esclarecendo posicionamentos adotados durante seu período na



oposição. Destacou, ainda, os desafios inerentes à sustentação do governo no Legislativo e defendeu a necessidade de atuação harmônica e sintonia entre os Poderes Legislativo e Executivo, bem como a parceria com a Universidade, como fatores fundamentais para evitar a estagnação e promover o contínuo desenvolvimento da cidade. Em Aparte, o Presidente, José Maria Vaz Capute, parabenizou o Vereador Jeovane da Silva Lomeu por sua postura e colocação, ressaltando a primazia da luta pelo município. Afirmou que a cidade possui uma saúde de referência no estado e que o crescimento exige o alinhamento constante entre o Executivo (Governo), a Câmara e a Universidade, sob pena de prejuízo à população. O Presidente destacou que a oposição é uma via mais fácil por não exigir responsabilidade, enquanto o comprometimento com a cidade demanda alinhamento, inclusive em matérias polêmicas. Finalizou declarando que não vislumbrou, até o momento, nenhuma proposição que fosse prejudicial ao município ou aos seus munícipes, e elogiou as palavras do orador como um exemplo da grandeza de um legislador comprometido com a vida pública. Em Aparte, o Vereador Bruno Guimarães parabenizou o Vereador Jeovane Lomeu pela iniciativa. Continuando seu discurso na Palavra Livre, o Vereador Jeovane da Silva Lomeu destacou a importância da união de esforços e da sintonia com o Governo Municipal, citando como exemplo o que ele tem observado na prefeita. Mencionou a iminente inauguração da quadra de grama sintética do Madrugá, resultado de emenda do Deputado Juninho Pneu e reforma executada pelo EMOP, como um avanço para o município. Em seguida, agradeceu ao Deputado André Correa pela destinação de recursos para a demarcação do asfalto na cidade, e também ao Demutran e à Secretaria de Ordem Pública pela organização do trânsito na Rua Rui Barbosa, nas proximidades da rodoviária, que agora permite o estacionamento apenas do lado direito. Finalizou ressaltando que, aos poucos, é possível observar o município crescendo, e reiterou o apelo para que todos trabalhem em sintonia para o bem da comunidade. O Vereador Alberto Gama dos Santos Junior (Juninho Gama), na Palavra Livre, iniciou o discurso relatando uma operação tapa-buracos na BR-393 (Rodovia), realizada em conjunto com o Vereador Bruno e a Secretaria de Obras, agradecendo o apoio da PRF e enfatizando que, embora não seja uma obrigação do vereador em rodovia federal, a ação visa salvar vidas e evitar acidentes; informou, ainda, sobre a solicitação do Deputado Juninho do Pneu para uma vistoria técnica no trecho da BR-393, agendada para o dia 18 de dezembro. Na sequência, abordou a eleição da nova Mesa Diretora da Irmandade, que ocorrerá em 7 de dezembro, apelando aos membros pela escolha do candidato mais preparado e manifestando o desejo de que a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



Irmandade se desenvolva e avance, sem estagnação, e com projetos. Reforçou o pedido à Secretaria de Esportes e à Prefeita para a manutenção urgente da quadra da Residência, citando o perigo de telhas voando e infiltrações nas casas vizinhas. Congratulou a Secretaria pela pintura e reorganização do trânsito na entrada da cidade (na Rua Rui Barbosa), solicitando a colaboração da população para a reeducação viária. Finalizou parabenizando a Prefeitura pela abertura do Natal Iluminado no próximo fim de semana, destacando o evento como um motor para o turismo. Em reflexão sobre seu mandato, declarou que não se considera nem oposição nem situação, mas um vereador com uma forma de pensar diferente, que vota de acordo com o que é melhor para a população, buscando uma Câmara unida. O Vereador Bruno Guimarães Sales utilizou a Palavra Livre para endossar as declarações do Vereador Juninho Gama e reforçar o sucesso da operação tapa-buracos na BR-393. O parlamentar enfatizou a importância da união de forças entre os Poderes Legislativo e Executivo para benefício da população, reconhecendo que, apesar de a rodovia ser federal, a Câmara tem lutado pela questão. Parabenizou os funcionários da Prefeitura envolvidos na ação e agradeceu a assistência da Polícia Federal, à Secretária Bia Rocha e à Prefeita Municipal. O Vereador destacou que a operação visou amenizar os problemas e atender às demandas da população que utiliza o trecho, incluindo moradores de Massambará, Andrade Pinto e outros distritos. Em aparte, o Presidente José Maria Vaz Capute parabenizou o trabalho realizado pelos Vereadores, questionando a atitude de pessoas que criticam nas redes sociais uma ação que está, na prática, salvando vidas. O Presidente lamentou o abandono da estrada e a falta de responsabilidade sobre sua manutenção, destacando que a inação poderia levar à interdição ou a mais acidentes fatais com a chegada das chuvas, elogiando o empenho dos parlamentares. Não havendo outros Vereadores inscritos na Palavra Livre ou Explicação Pessoal o Presidente encerrou a sessão convocando a 35ª e 36ª Sessões Ordinárias do Segundo Período Legislativo para o dia 11 de dezembro de 2025. E para constar eu, Ângela de Carvalho Araújo, Agente Administrativo, lavrei a presente Ata, que depois de discutida e votada, será assinada pelo Presidente e Secretários.